Dossiê da emenda Pix 202630200010

Plano de ação 09032026-092376 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Afonso Motta
Beneficiário	GENTIL (RS)
Município / IBGE	Gentil / 4308854
População (IBGE)	1784
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 199.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Aquisição de Retroescavadeira que será usada para intervenções no meio rural a fim de auxiliar os pequenos e médios produtores rurais do Município de Gentil/RS. O objeto será usado para: abertura de fontes drenadas, abertura de valas para silagem, abertura de estradas, terraplanagens de aviários, pocilgas, construção de bueiros e conservação de estradas. Características Mínimas: Retroescavadeira nova 4x4, motor a diesel, potencia minima de 97HP, caçamba frontal com capacidade minima de 0,88m³ e traseira de 0,26m³, com peso operacional mínimo de 7.116KG

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202630200010 de Afonso Motta

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92376/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92376/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92376/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202630200010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.